

Ata da 42ª (quadragesima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 42ª (quadragesima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Carlinho da Esmeralda para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018**, de autoria do Executivo Municipal, altera redação do caput do artigo 71, altera o §4º e acrescenta o §5º, da Lei Complementar nº 6, de 21 de junho 1994, e dá outras providências. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 175/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que concede abono especial de valorização do magistério no mês de dezembro de 2018, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo que o Projeto de Lei nº 175/2018 tramitasse em Tramitação Normal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de regime de urgência especial apresentado pelo Poder Executivo Municipal, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 174/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 16.200,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 176/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 508.699,52 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 177/2018**, de autoria do Executivo

Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 98.262,71 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 178/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 102.599,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Regime de urgência especial)**. Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 555/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal que solicita cópia do projeto de Lei que deu origem ao Autógrafo nº 4924/2018. Ofício nº 556/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal que solicita cópia do projeto de Lei que deu origem ao Autógrafo nº 4923/2018. Ofício nº 557/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao requerimento verbal de 30 de outubro de 2018. Ofício nº 557/GP/2018, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao requerimento verbal de 13 de novembro de 2018. Ofício nº 231/2018-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei Ordinária nº 5055/2018 e do Decreto nº 389/2018. Ofício nº 233/2018-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 5058/2018 e do Decreto nº 398/2018. Ofício nº 234/2018-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 5059/2018 e do Decreto nº 399/2018. Ofício nº 235/2018-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 5061/2018 e do Decreto nº 401/2018. Ofício nº 236/2018-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 5065/2018 e do Decreto nº 404/2018. Ofício nº 237/2018-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 5063/2018 e do Decreto nº 402/2018. Ofício nº 238/2018-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 5060/2018 e do Decreto nº 400/2018. Ofício nº 239/2018-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 5064/2018 e do Decreto nº 403/2018. Ofício nº 240/2018-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 5068/2018 e do Decreto nº 413/2018. Ofício nº 241/2018-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 5057/2018 e do Decreto nº 397/2018. Ofício nº 242/2018-AATAL/PGM, oriundo da Procuradoria Geral do Município que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 5062/2018. Ofício nº 197/SERRAPREV/2018, oriundo do Serraprev que encaminha o balancete mensal de outubro de 2018. Ofício nº 405/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 85/2018, às 8h do dia 3 de dezembro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ambulância tipo D, UTI Móvel Adulta, Neonatal e Pediátrico. Ofício nº 407/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Credenciamento nº 7/2018, às 8h do dia 3 de dezembro, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área de saúde, para prestação de serviços médicos hospitalares conforme rol de procedimento definidos em tabela municipal. Ofício nº 408/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 74/2018, às 8h do dia 4 de dezembro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de seguro de veículo que compõem a frota municipal. Ofício nº 409/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 87/2018, às 8h do dia 5 de dezembro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e fornecimento de combustíveis para município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 410/DL/SAD/2018, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 88/2018, às 8h do dia 6 de dezembro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de alambrado com pilares curvos e mureta no perímetro do Aeroporto Municipal de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 27/2018/GPRES-DN, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que convida para o lançamento do painel radar de controle público – Módulo Compras Públicas. Ofício nº 3-2478/2018/GIGOV/CB, oriundo da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal que informa recursos financeiros oriundo de Convênio no valor de R\$ 190.125,00, para readequação do Parque Florestal Ilto Ferreira Coutinho. Convite oriundo da Escola Estadual 29 de Novembro que convida para o Lançamento e Noite de Autógrafos do Livro: “Do nascedouro ao jubileu de ouro”. Abaixo-assinado para manutenção das ruas do loteamento Jardim Itália-Bairro Santa Lúcia. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018**, de autoria dos vereadores subscritores, que modifica dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Resolução, sendo aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. Requerimento nº 183/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações sobre políticas públicas e ações desenvolvidas junto às famílias que perdem de forma violenta seus entes queridos. Indicação nº 1066/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de uma academia da terceira idade ao ar livre na Comunidade Linha 12. Indicação nº 1067/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que o ônibus de transporte urbano desça até o final da Rua Sucupira no Bairro Jardim dos Ipês ou até onde vai passar a Avenida Tancredo Neves. Indicação nº 1068/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de uma academia da terceira idade ao ar livre no Bairro Tarumã. Indicação nº 1069/2018, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de fazer um redutor de velocidade do tipo quebra molas na Rua 13-A próximo ao Centro Municipal de Ensino Luiz Simões Matias no Bairro Jardim Vale do Sol. Indicação nº 1070/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de implantação, de redutores de velocidade e sua devida sinalização na Rua 38 esquina com a 9 (A) – enfrente a casa do Senhor Heleno, nº 944-Nº, Vila Horizonte. Indicação nº 1071/2018, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de calçadas e meio fio em área de reserva do município no Jardim Monte Líbano. Indicação nº 1072/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de abrigo no ponto de ônibus na Rua 32 na Cohab Tarumã. Indicação nº 1073/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de faixa de retenção e recuo exclusiva para motocicletas nos semáforos da cidade. Indicação nº 1074/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, Tapa Buraco no Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 1075/2018, de autoria

do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a iluminação da academia da 3ª idade do lado da UFC do Jardim Shangrilá, neste município. Indicação nº 1076/2018, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, para que possa fazer uma parceria com o Juiz Diretor do Foro e cartório de registro de imóveis de Tangará da Serra, para a regularização fundiária de interesse específico de todos os bairros que ainda não são regularizados neste município. Indicação nº 1077/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que busque recursos para asfaltar a estrada que liga MT 480 até a escola agrícola do município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1078/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie aquisição de fraldas geriátricas na farmácia do posto central. Indicação nº 1079/2018, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a pavimentação asfáltica na estrada do Mutum até o frigorífico. Indicação nº 1080/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a cobertura para todas as academias ao ar livre, neste município. Indicação nº 1081/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o patrolamento e cascalhamento na estrada do Assentamento Antonio Conselheiro na Agrovila 19, neste município. Indicação nº 1082/2018, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço capina e limpeza da área de reversa que fica entre a Rua A com a Rua 1 do Bairro Buritis. Indicação nº 1083/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, que desenvolvam políticas públicas e ações voltadas para o acompanhamento de famílias que perderam de forma trágica e violenta seus entes queridos. Indicação nº 1084/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1253/2017, que indicou ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalar e local estratégico, mapa turístico dos principais pontos da Cidade de Tangará da Serra com a Rota Turística município. Indicação nº 1085/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal, que realize a Operação Tapa Buracos na Rua Júlio Martinez Benevides em frente à Lotérica do Centro, neste município. Indicação nº 1086/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize um plano de recapeamento e/ou tapa buracos com cronograma para que a população tenha informações de quando e quais trechos serão contemplados com tais obras, neste município. Indicação nº 1087/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica em todo o trecho que liga o Distrito de São Joaquim do Boche à MT-358, neste município. Indicação nº 1088/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que reitera os termos da indicação que indica ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Competente, realize a Implantação de Canaletas em Todos os Cruzamentos da Rua 24 e 26 entre a Avenida das Palmeiras e a Rua 90 do Bairro Jardim Tarumã, neste município. Indicação nº 1089/2018, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que indica ao Executivo Municipal, que realize a Operação Tapa Buraco na Rua 24 e 26 entre a Avenida das Palmeiras e a Rua 90 do Bairro Jardim Tarumã, neste município. Indicação nº 1090/2018, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente, a possibilidade de uma operação tapa buracos na Rua 25, no Bairro Jardim Shangri-lá Tangará da Serra-MT. Indicação nº 1091/2018, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, que realize a extensão da rede de água da Agrovila 02 até a Escola Ernesto Che Guevara, na Agrovila 01, no Assentamento Antônio Conselheiro. Moção nº 23/2018, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe à

Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos à Escola Estadual Ministro Petrônio Portella Nunes do Distrito de São Jorge pelo seu 35º Aniversário. Moção nº 24/2018, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos à Escola Estadual 29 de Novembro em comemoração aos seus 50 anos. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Dona Neide, Maurizan Godói, Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Hélio da Nazaré, Carlinho da Esmeralda, Sandra Garcia, Zedeca, Claudinho Frare, Fábio Brito, Professor Vagner, Wilson Verta e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos, ocasião em que os vereadores outorgaram moção de aplausos ao Professor Eduardo Jose Soares. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da ordem do dia e requereu que os Projetos de Lei nº 136, 15, 174 e 175/2018 fossem apreciados em bloco, e que os Projetos de Lei nº 176, 177, 178/2018 e o Projeto de Resolução nº 04/2018 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o Requerimento Verbal de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 174/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 16.200,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 175/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que concede abono especial de valorização do magistério no mês de dezembro de 2018, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 136/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3739/2012, de 16 de fevereiro de 2012 – redação do anexo II (Quadro de pessoal em comissão e efetivo), quanto a criação de uma coordenação de educação e gestão ambiental; criação de uma supervisão técnica de projetos de engenharia e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 15/2018**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que propõe a nomeação da Rua 58 setor “N” no Jardim Europa e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Os pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 136 e 15/2018 foram apreciados e aprovados em sessão ordinária anterior. As Comissões permanentes analisaram os Projetos de Lei nº 174 e 175/2018 e exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que não irá contestar o parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal. Disse que o Poder Executivo Municipal encaminhou um mensagem pedindo autorização para o pagamento de um abono para os professores. Disse que com a análise do impacto orçamentário, os recursos já estavam orçados. Disse que a aplicação da referido lei deve se estender a todos os profissionais da educação. O Edil disse que é favorável à aprovação do projeto

e disse que na análise do Projeto de Lei nº 175/2018 a Comissão de Finanças e Orçamentos analisou o cumprimento do Artigo 16 da Lei Complementar nº101 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 175/2018, citou o parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, que foi contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 175/2018 considerando a lei eleitoral e consultas feitas referentes a legislações municipais. O Edil disse que se no presente ano tivessem ocorrido eleições municipais o abono não poderia ser pago. Porém as eleições deste ano foram federais e estaduais, disse que a Câmara Municipal já aprovou, após as eleições, uma lei para a doação de um terreno. O Edil disse que a fonte de onde está sendo captados os recursos é repasses do governo federal para a educação e que de forma alguma o abono poderia se estender aos outros servidores. O Edil disse que a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa foi unanime pela tramitação do Projeto de Lei nº 175/2018. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 174 e 175/2018, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 174/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao Projeto de Lei nº 174/2018 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 174/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 175/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 175/2018 aprovado por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 175/2018 aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 136, 15, 174 e 175/2018, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que já havia comentado anteriormente os Projetos de Lei nº 15 e 136/2018. Comentando o Projeto de Lei nº 174/2018 o Edil parabenizou a Secretaria Municipal de Assistência Social e explicou que o Projeto de Lei trata de uma abertura de crédito especial para custear a manutenção do telhado da padaria comunitária. Comentando o Projeto de Lei nº 175/2018 disse decidiu não pedir vista ao processo, disse que deseja que o abono fosse para todos, que a proposição é do Poder Executivo Municipal. Disse que os professores fazem jus ao abono. Disse que o Poder Executivo Municipal causou um polêmica, disse que a Câmara Municipal pode ser jogada contra os professores ou contra os demais profissionais da educação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 136/2018 tem como objetivo a criação de uma supervisão de projetos de engenharia e de uma coordenação de gestão e educação ambiental, criando cargos na estrutura do SAMAE. O Edil lembrou que o município não pode reclamar a mesma situação do país inteiro, pois o município goza de uma excelente saúde fiscal, graças aos contribuintes. Disse que a criação de cargos significa que a autarquia está em uma situação boa. Comentando o Projeto de Lei nº 174/2018 o Edil disse que é uma alteração no orçamento para custear a reforma do telhado da padaria comunitária e que é favorável a aprovação do projeto. Comentando o Projeto de Lei nº 15/2018 o Edil disse que se trata de uma importante e justa homenagem à família do pioneiro Senhor Odilon Freire de Santana. Comentando o Projeto de Lei nº 175/2018 o Edil disse que a Câmara Municipal

pode aprovar ou reprovar a proposição e de toda forma pode desagradar. Disse que as merendeiras estão sendo prejudicadas, disse que tiveram a carga horária aumentada e não receberão o abono. Disse que os outros profissionais da educação: merendeiras, guardas, servidores que trabalham nas secretarias, nas bibliotecas, motoristas também merecem o abono. O Edil disse que se não for aprovado o projeto, será negado o abono aos professores, porém com a aprovação os professores receberão o abono e os demais profissionais da educação poderão recorrer, pleiteando o benefício. O Edil disse que o superávit se deve a falta de reajustes, que pela falta de pagamento do RGA o Poder Executivo Municipal economizou e pretende pagar o abono aos professores. O Edil se declarou favorável aos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que quando se trata de funcionários públicos o Poder Executivo Municipal procura jogar uns contra os outros preferindo uns que outros. Disse que concorda com o Poder Executivo Municipal ao cobrar a assiduidade como um critério para o recebimento do abono. Disse que atualmente as condições de trabalho dos professores melhoraram e indagou se os professores aposentados também não precisariam receber o abono. Disse que o abono deveria se estender aos demais profissionais da educação e aos aposentados. O Edil disse que a Câmara Municipal não pode deixar de aprovar o projeto, que é de valorização dos professores e que espera que os demais profissionais da educação pleiteiem o benefício. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que não deveria existir diferenciação entre os servidores da educação. O Edil disse que auxiliares e técnicos de desenvolvimento infantil, merendeiras, vigias todos deveriam receber o abono. O Edil disse que está indicando a extensão do abono a todos os servidores públicos municipais, principalmente os aposentados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão explicando que os recursos para o abono previsto no Projeto de Lei nº 175/2018 são oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Edil disse que com a aprovação do projeto, os professores irão receber o abono e outros os outros profissionais da educação não receberão, o que gera um descontentamento por parte dos demais profissionais da educação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando acerca dos valores do abono dos professores, que será proporcional a carga horária. Disse que com a aprovação do projeto serão pagos mais de um milhão de reais que beneficiará mais de quinhentos professores. Disse que gostaria que todos os profissionais da educação fossem atendidos, disse que em sua opinião faltou discutir melhor o projeto. Disse que a proposição coloca o parlamento em uma situação difícil, podendo causar descontentamento com os profissionais da educação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 136, 15, 174 e 175/2018 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 136/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e os Projetos de Lei nº 15, 174 e 175/2018 aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 176/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 508.699,52 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 177/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 98.262,71 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 178/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 102.599,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018**, de autoria dos vereadores subscritores, que modifica

dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 176, 177, 178/2018 e Projeto de Resolução nº 04/2018 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 176/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 176/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 176/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 177/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 177/2018 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 177/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 178/2018 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 178/2018 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 178/2018 aprovado por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Resolução nº 04/2018, aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 176, 177, 178/2018 e Projeto de Resolução nº 04/2018, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que tiveram vários projetos para a Secretaria Municipal de Educação e que a Comissão Permanente de Educação e Esportes analisou detidamente os projetos. Disse que os projetos irão possibilitar a aquisição de materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal de educação. Comentando o Projeto de Lei nº 178/2018 o Edil disse que se destina a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes com a aquisição de novas academias ao ar livre e um veículo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Resolução mantém a estrutura das Comissões Permanentes trazendo uma simetria entre a duração do mandato das Comissões Permanentes a Mesa Diretora, que tem mandato de dois anos. O Edil disse que as escolas precisam da aquisição de materiais para as unidades escolares. Comentando o Projeto de Lei nº 176/2018 disse que é a suplementação de mais de quinhentos mil reais para custear despesas com a aquisição de materiais para as escolas. O Edil disse que os armários das escolas estão em péssimas condições. Disse que as aquisições são deixadas para o fim de ano. Comentando o Projeto de Lei nº 177/2018 o Edil disse que tem como objetivo a aquisição de equipamentos de informática para atender os Centros Municipais de Ensino. Comentando o Projeto de Lei nº 178/2018, explicou que trata de adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, para possibilitar a aquisição de novas academias ao ar livre e um veículo. O Edil disse que foram reduzidos recursos que seriam destinados a manutenção da infraestrutura do Módulo Esportivo, manutenção da infraestrutura da Vila Olímpica e para organização, realização e apoio em eventos e campeonatos. O Edil ressaltou que nos distritos não foram

realizados eventos esportivos e que no fim do ano o Poder Executivo Municipal acaba fazendo a redução dos recursos que seriam para o custeio desses eventos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 176, 177, 178/2018 e o Projeto de Resolução nº 04/2018 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 176/2018 aprovado por unanimidade de votos e os Projetos de Lei nº 177, 178/2018 e Projeto de Resolução nº 04/2018 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em conformidade com o que dispõe o artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente passou ao processo de eleição para constituir os membros das Comissões Permanentes, informando aos presentes que a composição das Comissões Permanentes foi previamente acordada, respeitando a proporcionalidade partidária, resultando na seguinte configuração, a ser homologada pelo plenário: I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA: Membro: Fabio Brito; Membro: Rogério Silva; Membro: Claudinho Frare; 1º Suplente: Wilson Verta; 2º Suplente: Hélio da Nazaré. II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS: Membro: Fabio Brito; Membro: Professor Wagner; Membro: Hélio da Nazaré; 1º Suplente: Professor Sebastian; 2º Suplente: Maurizan Godoi. III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES: Membro: Professor Sebastian; Membro: Professor Wagner; Membro: Rogério Silva; 1º Suplente: Maurizan Godoi; 2º Suplente: Carlinho da Esmeralda. IV - COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: Membro: Wilson Verta; Membro: Professor Sebastian; Membro: Carlinho da Esmeralda; 1º Suplente: Dona Neide; 2º Suplente: Sandra Garcia. V - COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Membro: Niltinho do Lanche; Membro: Dona Neide; Membro: Fabio Brito; 1º Suplente: Claudinho Frare; 2º Suplente: Zedeca. VI - COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: Membro: Claudinho Frare; Membro: Niltinho do Lanche; Membro: Sandra Garcia; 1º Suplente: Zedeca; 2º Suplente: Professor Wagner. O Senhor Presidente colocou em votação a formação das comissões, sendo a homologação da composição das comissões permanentes aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h17min do dia 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	

RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	